

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para o preenchimento de cinco postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Auxiliar de Saúde, para a área funcional do Sangue do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP (IPST) para a Centro de Sangue e Transplantação de Coimbra, Aviso n. 16700/2025/2, BEP OE: 202507/0259.

Ata Número Dois

Ao quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 12H30 reuniu o júri, nomeado por despacho do Exmo. Vogal do Conselho Diretivo do IPST, IP em 16/06/2025, através da informação/proposta n.º 546/DGRH-RH/SF/2025, do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para ocupação de 5 postos de trabalho, previsto e não ocupado na categoria/carreira Técnico Auxiliar de Saúde para o Centro de Sangue e Transplantação de Coimbra, do mapa de pessoal do IPST.

Estiveram presentes na reunião os membros efetivos Paulo Manuel da Conceição Benvindo, na qualidade de presidente, Cristina Maria Ferreira Santos e Paula Cristina Reis Toscano, na qualidade de 1ª e 2ª vogais efetivas, respetivamente.

Assuntos tratados:

Apreciação das candidaturas – verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, de acordo com o artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, bem como com o respetivo Aviso de abertura, publicado na íntegra na BEP e na página eletrónica do IPST.

O Júri deliberou o seguinte:

- Confirmar o n.º opositores ao Procedimento Concursal, pela lista apresentada pela DGRHF.
- Proceder à verificação dos processos de candidatura, tendo concluído da necessidade de notificar a candidata identificada na lista em anexo, para o envio do documento em falta, no prazo de 5 dias úteis
- Proceder à notificação dos candidatos excluídos abaixo identificados, por correio eletrónico, conforme disposto no n.º 4 do art.º 16º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, pelos seguintes motivos:

Mafalda Cristina Moreira da Silva

Ana Teresa da Fonseca Peixoto

Não possuem o VEP – Vínculo de Emprego Público (contrato de trabalho em funções por tempo indeterminado) de acordo com o ponto 3.1 da abertura do aviso do Procedimento Concursal.

Tânia Soares

Não ter entregado o formulário de candidatura de acordo com o ponto 9.2 da abertura do aviso do Procedimento Concursal.

Carla Cristina Tábuas Branco

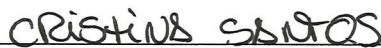
Não ter entregado declaração que ateste o VEP – Vínculo de Emprego Público, tempo de exercício de funções no Posto de Trabalho que ocupa, antiguidade na categoria, na carreira, na Administração Pública, Nível remuneratório e Avaliação de Desempenho de acordo com o ponto 9.2 c) do aviso de abertura.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada por unanimidade, vai ser assinada por todos os membros do Júri presentes.

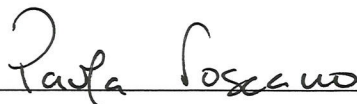
O júri,



(Paulo Manuel da Conceição Benvindo - Presidente)



(Cristina Maria Ferreira Santos – 1ª vogal efetiva)



(Paula Cristina Reis Toscano – 2ª vogal efetiva)